
FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI Nº 04/2021, DE 11/02/2021.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do **edital interno indeterminado nº 12/2021**, expedido pela Fatec, junto ao **Curso Superior de Tecnologia em Eventos**.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Prof. Me. Marcos Júlio, Presidente, RG: 16.779.979;

Membro 2: Prof. Me. Franklin Portela Correia, RG: 3.513.561-18;

Membro 3: Técnico administrativo, Marcos Gonçalves de Araújo, RG: 23.416.643-5.


Suplentes:

Docente: Prof. Me. Eiko Enoki;

Técnico administrativo: Berenice de Lima da Costa e Silva.

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021.



Profª Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
